DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 1.874/2025, de 06 de maio de 2025.

(Nomeia os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito da amostra dos uniformes ofertados no Pregão Eletrônico n° 18/2025 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os uniformes ofertados pela empresa que apresentou o menor preço global no certame, conforme item 08, do "Anexo I – Termo de Referência", do Pregão Eletrônico 18/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar formalmente os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito.

I) Genival Anselmo Maziero, Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, portador do RG 13.267.689-8/SSP/SP e do CPF 032.661.788-40;

II) Kátia Vanessa Tarantini Silvestri, Assessora de Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, portadora do RG 43.438.311-9/SSP/SP e do CPF 217.278.928-36;

III) Gustavo Spada Rodrigues, Escriturário, portador do RG 58.891.192-6/SSP/SP e do CPF 510.916.768-01.

Art. 2º - A prova de conceito representa a execução de um conjunto pré-definido de verificações das amostras quanto ao atendimento do mínimo estabelecido neste termo de referência, com o objetivo de determinar o nível de conhecimento da licitante nos serviços ofertados, conforme normas do TCU - Tribunal de Contas da União, Acórdão 1.984/2008 – Plenário.

Art. 3º - O atendimento aos requisitos descritos no termo de referência será validado por esta comissão, que formalizará relatório próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 06 de maio de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – PROCESSO Nº 398/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda dos prédios público que especifica.

Vencedora:

Item	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICO CNPJ: 16.779.255/0003-04 ES-010, 4255 A - JARDIM LIMOEIRO, SERRA - ES, CEP: 29164-140 Telefone: (48) 3433-6510 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS 220V Marca: AGRATTO LCST9F	UN	2	1.980,00	3.960,00
2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS, 12000 BTUS, TIPO SPLIT Marca: AGRATTO LCST12F	Un	2	2.280,00	4.560,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS 220V Marca: AGRATTO LCST24F	UN	1	4.080,00	4.080,00
4	APARELHO DE AR-CONDICIONADO PISO TETO, 60.000 BTUS Marca: MIDEA 42ZQVD60M5/38CCVD60515MM1	UN	6	10.850,00	65.100,00
	Total do Proponente				77.700,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 06 de maio de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

ERRATA

A Prefeitura do Município de Saltinho, vem **RETIFICAR** a publicação referente a **Concurso Público 002/2025** de Edital de Divulgação do Resultado Preliminar e Relação dos Candidatos Aprovados na Prova Prática, documento datado em 05 de maio de 2025, o qual saiu publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, na edição **nº 1337 do dia 06 de maio de 2025** conforme segue:

Onde

Art. 3º O RESULTADO PRELIMINAR E A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA DO **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021,** por ordem de classificação.

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2025

Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho -SP, e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Saltinho/SP, 07 de maio de 2025.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo No. 01/2025, de autoria do vereador José Valdemir Spada

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 160, DE 6 DE MAIO DE 2025

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A OSMAR LUCIANETI QUEVEDO – "MAZINHO QUEVEDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Osmar Lucianeti Quevedo, conhecido artisticamente como "Mazinho Quevedo" natural da cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 33.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -
ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -
MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 02/2025, de autoria do vereador Clodoaldo Cestarioli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 161, DE 6 DE MAIO DE 2025

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A ANTÔNIO CARLOS D'ELBOUX – "PE. D'ELBOUX" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Antonio Carlos D'Elboux, conhecido como "Pe. D'Elboux", natural da cidade de Santa Bárbara d´Oeste, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 33.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -
ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -
MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 03/2025, de autoria do vereador Rodrigo Artur

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 162, DE 6 DE MAIO DE 2025

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A ELLEM ROSA IGNACIO SCARASSATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadã Saltinhense" a Ellem Rosa Ignacio Scarassati, natural da cidade deRio das Pedras, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de

Saltinho, em comemoração ao 33.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 04/2025, de autoria do vereador Lucas Severino Morallis

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 163, DE 6 DE MAIO DE 2025

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A PATRICIO PINTO MOURATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Patricio Pinto Mourato" natural da cidade de Santana de Mangueira, Estado de Paraíba, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 33.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 05/2025, de autoria do vereador Marcos Paulo Angeleli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 164, DE 6 DE MAIO DE 2025

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A ELIAS JORGE RODRIGUES BARBARY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Elias Jorge Rodrigues Barbary, natural da cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 33.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 06/2025, de autoria da vereadora Ana Lucia Sturion

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 165, DE 6 DE MAIO DE 2025

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SALTINHENSE A JANA NERUSKA OHSE BILL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadã Saltinhense" a Jana Neruska Ohse Bill natural da cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado de Paraná, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 33.º Aniversário do Município

de Saltinho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 07/2025, de autoria do vereador Amadeu Soares da Silva Junior

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 166, DE 6 DE MAIO DE 2025

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A ALEXANDRE FERNANDO DE GODOY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Alexandre Fernando de Godoy natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 33.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

Projeto de Resolução No. 02/2025, de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 47, DE 6 DE MAIO DE 2025

(DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica estabelecido por essa Resolução, o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Saltinho para o exercício financeiro de 2026 (PCA/2026), em atendimento a Lei Federal 14.133/2021, regulamentada por essa Casa Legislativa através da Resolução No. 38 de 28/03/2023, tendo como objetivo estabelecer e identificar as despesas para manutenção dos trabalhos diários, conforme especificações abaixo:

I - Projeção da demanda (consumo médio);

II – Quantidades necessárias para atendimento das demandas; e

III – Especificação clara do objeto (material ou serviço) a ser adquirido/contratado;

IV – Projeção do valor médio a ser dispendido com a aquisição do objeto pretendido.

Art. 2º. Para uma melhor interpretação do PCA/2026, ficam criados e fazendo parte dessa Resolução, 3 (três) tabelas distintas, classificadas como Anexo I, II e II, as quais discriminarão as despesas da seguinte forma:

I – Anexo I – Aquisições de materiais;

II – Anexo II – Serviços diversos;

III – Anexo III – Contratos diversos.

Art. 3º. O PCA/2026, foi elaborado com base nas demandas dos 12 (doze) meses anteriores e com base nas projeções de despesas a serem estabelecidas no Plano Plurianual 2026/2029 e no orçamento programa para o exercício de 2026, podendo o mesmo sofrer alterações no decorrer de sua execução, visando atender futuras demandas, desde que amplamente justificadas.

Art. 4º. Fica fazendo parte dessa Resolução a encadernação ilustrativa anexa, a qual deverá ser amplamente divulgada no sitio oficial dessa Edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO I - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS

Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor estimado	Data Limite para contratação	Grau de prioridade
Combustíveis	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	jan/26	alto
Material de Escritório e Expediente	1	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00	fev/26	alto
Gêneros alimentícios	1	R$ 24.050,00	R$ 24.050,00	fev/26	alto
Material de Limpeza, higiene e utensílios diversos	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	mar/26	alto
Material Gráfico	1	R$ 500,00	R$ 500,00	mar/26	alto
Material de Segurança - EPI	1	R$ 500,00	R$ 500,00	mar/26	médio
Placas Comemorativas	9	R$ 300,00	R$ 2.700,00	mai/26	baixo
Eletrodomésticos e Equipamentos Periféricos	1	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00	jun/26	médio
Equipamentos de Informática e Periféricos	1	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	jun/26	médio
Material para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	1	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00	jun/26	médio
Mobiliário	1	R$ 9.300,00	R$ 9.300,00	jun/26	baixo
Outros materiais esporádicos	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	dez/26	baixo
TOTAL			R$ 77.950,00		

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO II - SERVIÇOS DIVERSOS

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor estimado	Data Limite para contratação	Grau de prioridade
Adiantamento de viagem	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00	jan/26	alto
Adiantamento de despesas miúdas	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00	jan/26	alto
Aquisição de Certificados digitais	3	R$ 280,00	R$ 840,00	jan/26	alto
Tarifas Bancárias	1	R$ 900,00	R$ 900,00	jan/26	alto
Fornecimento de Energia Elétrica	12	R$ 690,00	R$ 8.280,00	jan/26	alto
Fornecimento serviços de água e esgoto	12	R$ 150,00	R$ 1.800,00	jan/26	alto
Capacitação para aperfeiçoamento dos servidores e vereadores	10	R$ 1.250,00	R$ 12.500,00	jan/26	médio
Contratação de serviços de manutenção de Bens móveis	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	jan/26	alto
Serviços gráficos (encadernações)	8	R$ 80,00	R$ 640,00	mar/26	alto
Controle de pragas (desinsetização)	1	R$ 500,00	R$ 500,00	abr/26	médio
Serviços de Coffee Break	1	R$ 350,00	R$ 350,00	mai/26	baixo
Serviços de Decoração para eventos	1	R$ 300,00	R$ 300,00	mai/26	baixo
Prestação de Serviço de revisão e conserto do Veículo Oficial	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	jun/26	alto
Seguro Predial	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	jun/26	alto
Contratação de serviços de manutenção de Bens Imóveis	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	jun/26	alto
Serviços de hospedagem e viagens aéreas	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00	jul/26	médio
Serviços Terceirizados de limpeza	1	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00	jul/26	médio
Manutenção de ar condicionado	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00	out/26	alto
Seguro Veicular	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	nov/26	alto
TOTAL			R$ 43.660,00		

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO III - CONTRATOS DIVERSOS

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor estimado	Data Limite para contratação	Grau de prioridade
Ticket Alimentação Servidores	12	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00	jan/26	alto
Aquisição de lanches para vereadores e servidores em sessões	12	R$ 850,00	R$ 10.200,00	jan/26	médio
Operação de som, vídeo e transmissão das reuniões camarárias	42	R$ 334,00	R$ 14.028,00	jan/26	alto
Laudos SST e Exames ASO	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	fev/26	alto
Hospedagem, manutenção do Site e Servidor de e-mail	12	R$ 710,00	R$ 8.520,00	fev/26	alto
Gestão processo legislativo - Gerenciamento de proposituras	12	R$ 1.060,00	R$ 12.720,00	fev/26	alto
Seguro de Vida	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00	fev/26	alto
Serviços de Internet Banda Larga	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00	abr/26	alto
Monitoramento de palavras chaves em Diários oficiais	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00	mai/26	médio
Compilação de Leis e Sistema Inform. de consulta legislativa	12	R$ 667,00	R$ 8.004,00	mai/26	médio
Manutenção do Parque de Hardware	12	R$ 980,00	R$ 11.760,00	jun/26	alto
Contratação de serviços de manutenção de Bens Imóveis	1	R$ 1.028,00	R$ 1.028,00	jun/26	médio
Execuções de serviços de Telecomunicações	12	R$ 210,00	R$ 2.520,00	set/26	alto
Manutenção do Elevador	12	R$ 330,00	R$ 3.960,00	set/26	alto
Rateio do Siafic - Software/Contabilidade/Folha/Controle Interno	12	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00	set/26	alto
TOTAL			R$ 226.940,00		

Câmara Municipal de Saltinho, 6 de Maio de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 6 de Maio de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 03/2025 AO CONTRATO N.º 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.
CONTRATO Nº 07/2023.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO ADITAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.
CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento diário, via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações relacionadas à Câmara Municipal de Saltinho, nos veículos de divulgação oficiais, conforme Termo de Referência.
DO PREÇO: Valor Mensal: R$ 63,57 (sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e Valor Global: R$ 762,84 (setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04/05/2025 até 03/05/2026, permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021.
DATA ASSINATURA: 05/05/2025
A contratação direta por Dispensa de Licitação foi regulamentada pela Resolução Legislativa nº 39/2023.
Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Saltinho, 06 de Maio de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –